



**PARANÁ**

---

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Saúde

# VOCACIONAMENTO DAS ENTIDADES

REVER SEU PAPEL NO ATENDIMENTO  
DAS DEMANDAS DA SAÚDE

Schirley Follador

*Schirley.62@hotmail.com*



# Cuidados em Saúde - SUS

- Rede de Atenção Primária
- Rede de Atenção Hospitalar

Obs.: última - privada (filantrópica ou não) e pública



# Principal objetivo da REDE SUS neste sentido

Vocacionamento adequado das entidades  
para dar respostas adequadas às  
necessidades da população.



# Complexidade e decisões

- Diagnóstico situacional local;
- Levantamento de dados de saúde e doença prevalentes na região (causa de internações, internações por condições sensíveis à atenção primária);
- Condições tecnológicas do hospital
- Localização estratégica



# O que interessa para todos nós?

- Ganho e eficiência em termos de prestação de serviços de Saúde para a população;
- A manutenção financeira do Sistema de Saúde;



# Secretaria de Estado da Saúde -PR

- Necessidade de criar um novo modelo de atendimento com o objetivo de dar atendimento às pessoas que sofrem doenças agudas ou situações agudas de doenças preexistentes (crônicas) que apesar de estarem clinicamente estáveis ainda ocupam um leito nos hospitais de alta complexidade.



- Usuários que retornavam prá sua casa sem a menor condição de segurança e/ou com necessidade de reabilitação;
- E hospitais de pequeno e médio porte e baixa complexidade ociosos;
- Dar retaguarda para a Rede de Urgência e Emergência



# Cuidados Continuados Integrados



## Portaria nº 2809, de 07 de dezembro de 2012

- Estabelece a organização dos Cuidados Prolongados para retaguarda à rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e às demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)



# A portaria se refere a cuidados Prolongados/ No Paraná o Programa e de Cuidados Continuados Integrados - CCI

- As UCCI e HCCI se constituem em uma estratégia de cuidado intermediária entre os cuidados hospitalares de caráter agudo e crônico reagudizado e a atenção básica, inclusive a atenção domiciliar, prévia ao retorno do usuário ao domicílio.



- Os Cuidados Continuados Integrados destinam-se a usuários em situação clínica estável, que necessitem de reabilitação e/ou adaptação a sequelas decorrentes de processo clínico, cirúrgico ou traumatológico.
- Os Cuidados Continuados Integrados têm como objetivo geral a recuperação clínica e funcional, a avaliação e a reabilitação integral e intensiva da pessoa com perda transitória ou permanente de independência e algum grau de autonomia potencialmente recuperável, de forma parcial ou total, e que não necessite de cuidados hospitalares em estágio agudo.



# Formas de organização

- Unidade de Internação em Cuidados Prolongados/Unidades de Cuidados continuados Integrados: É instalado dentro de um Hospital Geral
- Hospital Especializado em Cuidados Prolongados/ Cuidados Continuados Integrados



## Unidade de Internação em Cuidados Prolongados

- Devem possuir entre 15 e 25 leitos para tratamento prolongado;
- Terão 1 equipe específica para Reabilitação



## Hospital Especializado em Cuidados Prolongados - HCP

- Devem ter no mínimo 40 leitos;
- Toda estrutura necessária para o funcionamento de um estabelecimento hospitalar, segundo a legislação vigente;
- 1 equipe específica para cada 40 leitos;



## Equipe UCP

- **médico:** vinte horas semanais , distribuídas de forma horizontal, de segunda a sexta-feira;
- **enfermeiro:** sessenta horas semanais;
- **técnico de enfermagem:** no mínimo um técnico para cada cinco usuários hospitalizados, disponível nas vinte e quatro horas do dia e nos sete dias da semana;
- **assistente social:** vinte horas semanais;
- **fisioterapeuta:** sessenta horas semanais;
- **psicólogo:** vinte horas semanais; e
- **fonoaudiólogo:** trinta horas semanais.



## Equipe HCP

- **médico plantonista** disponível nas vinte e quatro horas do dia e nos sete dias da semana;
- **médico**: vinte horas semanais, distribuídas de forma horizontal, de segunda a sexta-feira;
- **enfermeiro**: oitenta horas semanais;
- **enfermeiro plantonista noturno** disponível nas vinte e quatro horas do dia e em todos os dias da semana;



## Equipe HCP

- **técnico de enfermagem:** no mínimo um técnico para cada cinco usuários hospitalizados, disponível nas vinte e quatro horas do dia e nos sete dias da semana;
- **assistente social:** quarenta horas semanais;
- **fisioterapeuta:** cento e vinte horas semanais;
- **psicólogo:** quarenta horas semanais;
- **fonoaudiólogo:** sessenta horas semanais; e
- **terapeuta ocupacional:** trinta horas semanais.



## FINANCIAMENTO-Modificação art. 30 da portaria 2.809/2012 pela portaria 2.042/2013

- 50% do total de diárias produzidas anualmente, por leito de UCP e HCP, com valor igual a R\$ 300,00 (trezentos reais);
- 30% do total de diárias produzidas anualmente, por leito de UCP e HCP, com valor igual a R\$ 200,00 (duzentos reais);
- 20% do total de diárias produzidas anualmente, por leito de UCP e HCP, com valor igual a R\$ 100,00 (cem reais)



**OBRIGADA!**

Schirley Follador

*Schirley.62@hotmail.com*

